

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 278, DE 22 DE JUNHO DE 1 959

Dispõe sobre a criação do cargo
de Auxiliar do Lançador.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA ,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte lei:

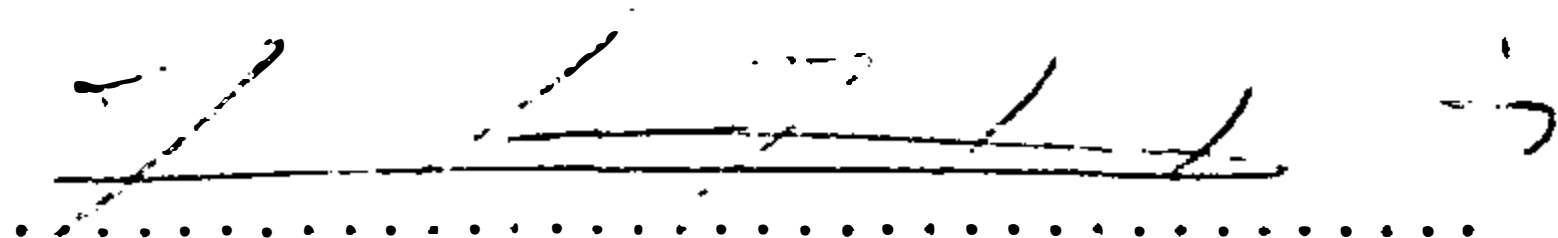
Artigo 1º - Fica criado, no Quadro dos Funcionários Públi-
cos Municipais, o cargo de Auxiliar do Lançador, com os ven-
cimentos mensais de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cru-
zeiros).

§ Único - Além das atribuições próprias do cargo, compete
ao Auxiliar substituir o Lançador em suas faltas e impedimen-
tos, sempre que receber determinação do Prefeito, nesse sen-
tido.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei
correrão por conta da verba 131/8-09-0 - II - Vencimentos do
Contínuo -, do orçamento vigente, suplementada se for neces-
sário.

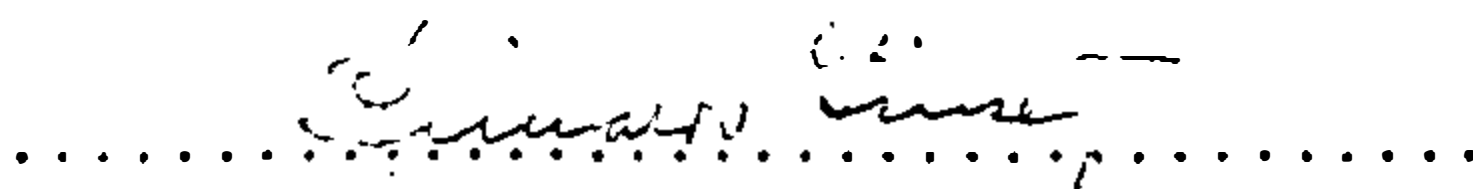
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de
1 959.


.....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de junho de
1 959.


.....

SECRETÁRIO